



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/02/25

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 41 /2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 382

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/02/2025

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A EXCELENTÍSSIMA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
ARARUAMA, A CRIAÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM
CRECHE E PRÉ ESCOLA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher indicação de criação do transporte escolar na educação infantil em creche e pré escola .

JUSTIFICATIVA

A criação de transporte escolar para a Educação Infantil é uma medida fundamental para garantir o acesso igualitário à educação e o bem-estar das crianças. A justificativa para a implementação desse serviço pode ser baseada em diversos fatores que envolvem a segurança, a inclusão social e a melhoria do processo educacional. A seguir, apresento alguns pontos essenciais para essa justificativa: **Garantia de Acesso à Educação, Segurança das Crianças, Inclusão Social, Apoio ao Desenvolvimento Infantil, Apoio às Famílias.**

Oferecer transporte escolar para a Educação Infantil é uma forma de nivelar as condições de acesso à educação, permitindo que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, independentemente das dificuldades logísticas de suas famílias.

A criação de transporte escolar específico para a Educação Infantil é um investimento crucial no direito das crianças à educação de qualidade, na proteção da sua segurança e no apoio às famílias. A medida contribui significativamente para a inclusão social e a igualdade de oportunidades, promovendo um ambiente educacional mais acessível e seguro para todos os pequenos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção está nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS .





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 383

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/02/2025
Ass.: Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 05/02/25


Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a Construção de um Terminal exclusivo para Vans Intermunicipais legalizadas no município.

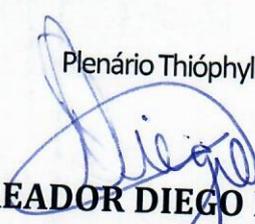
JUSTIFICATIVA

Considerando que a população não conta com um ponto de van coberto para embarque e desembarque de passageiros, para se protegerem das intempéries do tempo, este Vereador que subscreve, solicita a possibilidade da construção de um Terminal para que os Municípios possam embarcar e desembarcar das vans intermunicipais legalizadas.

Esta obra é de suma importância para nossa cidade, pois trará maior comodidade para a população, que terá abrigo, contra as ações do tempo, chuva, sol, frio, etc.

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção está nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de fevereiro de 2025.


VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.

Pesquise no Google Maps



Pt



← RJ-106
Araruama, Rio de Janeiro

Google Street View

ago. de 2024 Ver mais datas

Compart



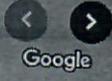
Araruama

Praca João Hélio

Av. Brasil

Rui Paivoto

Abriu



Captura da imagem: ago. de 2024 © 2025 Google Brasil Termos Privacidade



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 43 /2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 384

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/02/2025

Ass.: _____

EMENTA: INDICA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO ASFALTO NA RUA ANTÔNIO DIAS DA CUNHA, BAIRRO PARQUE ALVES BRANCO II, DE MODO A CORRIGIR OS DANOS PRESENTES, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA FACULDADE UNILAGOS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **MANUTENÇÃO DO ASFALTO NA RUA ANTÔNIO DIAS DA CUNHA, BAIRRO PARQUE ALVES BRANCO II, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA FACULDADE UNILAGOS.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos munícipes a este Vereador, a fim de propiciar a manutenção do asfalto na referida estrada e evitar eventuais acidentes, tendo em vista tratar-se de via de trânsito rápido.

Trata-se de via pública que, atualmente, apresenta asfalto irregular e com alguns buracos, carecendo de melhorias e manutenção. Dessa forma, a fim de garantir mais segurança no trânsito daquela localidade, a execução de serviços para manutenção asfáltica é medida importantíssima e de grande necessidade.

Diante do exposto, **SOLICITA A AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS COM URGÊNCIA.**

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.

RUA ANTONIO DIAS DA CUNHA



← 22 R. Antonio Dias da Cunha
Araruama, State of Rio de Janeiro



Google Street View

Nov 2024 See more dates

UNILAGOS



Google

Image capture: Nov 2024 © 2025 Google Brazil Terms



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 118/2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/02/25

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 523

Livro nº 13/02/2025 Fts. nº 88

Em 13/02/2025

Ass.: 88

Presidente

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO
OU PÓ DE PEDRA E PATROLAMENTO NA RUA
JANUARIA, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, indica a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra ou basalto e patrolamento na Rua Januaria, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CÍRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/02/25

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sub o nº 615

Livro nº 19 Fls. nº 02

Em 19/02/2025

Ass.: [Signature]

**EMENTA: INDICA ASFALTAMENTO
NAS RUAS JEREMIAS VIEIRA DE
ABREU E VENEZUELA, NO BAIRRO
PARQUE HOTEL.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher o serviço de **asfaltamento nas Ruas Jeremias Vieira de Abreu e Venezuela, no Bairro Parque Hotel.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.**



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/02/25

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub. nº 018
Livro nº 19 Fis. nº 02
Em 20 de 02 de 2025
Ass.: 0

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE

PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE

BASALTO NAS RUAS ARARUNA,

GRUMARIM E UIRAÚNA, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Araruama, Grumarim e Uiraúna, bairro Picada.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 20 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 016
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 19/02/2025
Ass: _____



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 170 /2025

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/02/25

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO CARTÃO DO SUS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Saúde, acolher os serviços de impressão do Cartão do SUS nos Postos de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

Todo cidadão tem um Registro Geral (RG) e seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) que possibilita ser identificado nos mais diversos sistemas e procedimentos. Assim como esses documentos, o Cartão SUS é de fundamental importância na hora do atendimento médico em uma unidade pública de saúde, além disso, a emissão e porte do registro são obrigatórios.

Conforme a Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, sem a apresentação do Cartão SUS o paciente fica impossibilitado de receber encaminhamentos e até mesmo ser adicionado a lista de fichas de atendimento médico. Outro motivo para portar o documento sempre que for à uma unidade de saúde é que, se não tem o número do Cartão SUS o prontuário médico não pode ser emitido, ou seja, o paciente fica sem histórico de atendimento.

Outro fator importante para que o SUS funcione de maneira fluída, é que todos os cidadãos se empenhem em manter seus dados de cadastro atualizados, pois em Araruama, por exemplo, existe uma grande população flutuante (Que trabalha e estuda).

Para a emissão do Cartão SUS o cidadão deve procurar a Unidade de Saúde de referência do seu bairro e levar o RG, CPF e um comprovante de residência. No caso de crianças, o responsável deve levar a Certidão de Nascimento.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 20 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 171 /2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/02/2025


Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 617
Livro nº 19/02/2025 Fls. nº 2025
Em 19/02/2025
Ass.: 

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO
OU PÓ DE PEDRA E PATROLAMENTO NAS
TRAVESSAS Nº 4 E 5, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra ou basalto e patrolamento na rua Doutor Batista, Travessa nº 5, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.